



PORTARIA Nº 04/2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

RESOLVE

Art. 1º - Fica composta a **Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos**, pelos Conselheiros Titulares: Andréa Voronkoff, Antônio Kubis, Nicolay de Macedo Ribeiro e Conselheira Suplente: Roseane de Araújo Silva, Jucimara Bengert Lima.

Art. 2º - Fica designada a Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

Art. 3º - A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

Art. 4º - A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 02/2016 da Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 21 de Março de 2017.

LAÍS SOUZA RUFATTO

Presidente do Conselho Municipal de Educação